



POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

1. Introdução

O Grupo Scotiabank Brasil (“SBB” ou “Scotiabank Brasil”), composto pelo Scotiabank Brasil S.A Banco Múltiplo (“Banco”) e pela Scotiabank Brasil S.A CTVM (“Corretora”), entende a essencialidade dos esforços, coletivos e individuais, para Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (“PLD/FT”) e, portanto, não mede esforços para evitar que o SBB e/ou seus colaboradores acabem envolvidos e/ou auxiliem, direta ou indiretamente, seus clientes, parceiros, prestadores de serviços e/ou demais colaboradores em atividades e operações que tenham configurem ou possam configurar crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, além de outros crimes financeiros, incluindo, mas não se limitando à corrupção e ao suborno.

Para tal, o SBB aplica internamente um Programa de PLD/FT que está devidamente alinhado com as políticas da matriz do *The Bank of Nova Scotia* (“BNS”), bem como às regulamentações locais do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários acerca do tema, conforme sua aplicação aos negócios oriundos ou destinados ao SBB, sendo aplicado a todo o Conglomerado Prudencial.

2. Estrutura do Programa de PLD/FT

As políticas e procedimentos internos do SBB foram determinados para cumprimento interno de todos os seus colaboradores (incluindo, assim, funcionários, estagiários e terceiros), feitos cientes de sua aplicação os clientes, fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros ao longo do relacionamento com o SBB.

O programa de PLD/FT é revisado periodicamente ou quando houver necessidade advinda de mudança legal ou regulatória, para que possa ser garantida sua eficiência e adequação às normas vigentes, bem como às melhores práticas de mercado.

2.1 Governança Corporativa

O Scotiabank Brasil aplica princípios de governança aos seus processos de PLD/FT, por meio de estrutura de Três Linhas de Defesa, sob supervisão de um Comitê de PLD composto por membros da Diretoria Executiva e alta gerência da instituição, que dadas suas atribuições, visam sempre seguir em conformidade com as regulamentações locais vigentes e às melhores práticas de mercado.

2.2 Treinamento

O Grupo Scotiabank Brasil promove treinamento contínuo para garantir que todos os funcionários e demais colaboradores estejam familiarizados com as obrigações e requisitos do Programa de PLD/FT.

2.3 Avaliação Interna de Risco

A avaliação interna de riscos do Scotiabank Brasil tem como base a Política de PLD/FT, definindo os parâmetros e critérios básicos que devem ser utilizados durante este processo no que tange à identificação do risco de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo, bem como ao descumprimento de sanções internacionais, a fim de que o SBB possa manter seus negócios alinhados com as leis e regulamentações aplicáveis.

2.4 Conheça Seu Cliente

O Grupo Scotiabank Brasil realiza diligências a fim de conhecer os seus clientes e suas partes relacionadas/beneficiários finais por meio de procedimentos e diligências adequadas para identificação, qualificação e classificação, sendo compatíveis com o perfil de risco atrelado ao cliente, bem como são performadas diligências aprofundadas para clientes com perfis de alto risco, bem como àqueles considerados Pessoas Expostas Politicamente (“PEP”).

2.5 Conheça Seu Funcionário

O SBB aplica diligências para conhecer seus colaboradores desde antes de sua contratação, bem como de forma contínua durante o tempo de seu vínculo com o SBB, promovendo também capacitações periódicas acerca do tema de PLD/FT, além de outros que reforcem a adaptação deste colaborador com os princípios do Scotiabank local e globalmente.

2.6 Conheça Seu Fornecedor

Promovido por meio de diligências, prévias da contratação e contínuas durante o tempo que perdurar a prestação de serviços ou parceria com a instituição ou indivíduo em questão.

2.7 Procedimentos de Monitoramento Contínuo

Para promoção satisfatória do Programa de PLD/FT, o SBB possui diversos procedimentos de monitoramento contínuo de seus clientes, colaboradores e fornecedores por meio da comparação destes com listas de pessoas e entidades às quais sejam monitoradas por aplicar de forma insuficiente as recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do

Terrorismo (GAFI), bem como à sanções econômicas impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (“CSNU”), pelo Departamento de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA (“OFAC”), e demais leis e regulamentações aplicáveis.

Adicionalmente, o Scotiabank Brasil também realiza procedimentos para monitoramento, seleção e análise de operações e situações com o objetivo de identificar e dispensar especial atenção às suspeitas de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo.

2.8 Comunicação às Autoridades Competentes

O Scotiabank Brasil implementa procedimentos e controles internos que assegurem o registro, análise e comunicação às autoridades competentes de operações financeiras com indícios de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo.

Esta política foi aprovada pela Diretoria Executiva do Grupo Scotiabank Brasil em Dezembro/2024.